



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0290/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o nascimento de sua filha a menor Lara Alves Queiroz em 04.09.2019.

CONSIDERANDO o art. 181, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Suelde Alves Barreto**, a licença paternidade por um período de 5 dias consecutivos a partir do nascimento de sua Filha Selena Aurora Souza Barreto, 03.11.2019 a 07.11.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativo a 03.11.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Novembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308150501.pdf>
assinado por: idUser 108